



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.561

(Projeto de Lei 35/2024, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.265.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Santa Cruz das Palmeiras, aprovado pela Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, em favor do Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Executoras adiante especificadas, créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
014	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	04.121.0105-2.162	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.06.01	SEÇÃO ODONTOLÓGICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
063	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.135	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
087	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.301.0107-2.123	R\$ 50.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
092	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.124	R\$ 100.000,00
Cód. Aplicação: 300.0010 – R\$ 40.000,00				
Cód. Aplicação: 300.0031 – R\$ 60.000,00				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
096	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.302.0107-2.136	R\$ 300.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
137	3.3.90.08-01	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS	08.244.0086-2.054	R\$ 25.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
138	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086-2.054	R\$ 20.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000				

U.E.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
143	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	08.244.0086-2.054	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 510.0000				

U.E.:	02.09.01	SEÇÃO DE SERVIÇOS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.141	R\$ 35.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	15.452.0109-2.143	R\$ 280.000,00
Cód. Aplicação: 100.0045 – R\$ 250.000,00				
Cód. Aplicação: 110.0000 - R\$ 30.000,00				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
211	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	12.365.0110-2.148	R\$ 50.000,00
Cód. Aplicação: 200.0002				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
228	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	12.361.0110-2.149	R\$ 50.000,00
Cód. Aplicação: 200.0002				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
235	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	12.361.0110-2.150	R\$ 300.000,00
Cód. Aplicação: 220.0007				

U.E.:	02.10.05	SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
240	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	12.306.0102-2.107	R\$ 10.000,00
Cod. Aplic.: 200.0003				

Parágrafo Único - Os créditos adicionais suplementares que tratam o caput, destinam-se ao atendimento das seguintes despesas:

a) custeio de despesas do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento – Setor de Meio Ambiente, com recursos próprios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atendimento veterinário de animais em situação de risco e outros serviços da repartição;

b) custeio de despesas da Seção Odontológica, com recursos próprios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para execução de serviços de manutenção em geral em equipamentos, pagamento de auxílio alimentação dos funcionários e pagamento de energia elétrica;

c) custeio de despesas da Seção Médica, com recursos próprios, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atendimento de sentenças judiciais para fornecimento de medicamentos à população;

d) custeio de despesas da Seção Médica, com recursos estaduais – Repasses Fundo a Fundo Estadual e Programa Dose Certa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para compra de medicamentos e demais insumos de saúde à população;

e) custeio de despesas da Seção Médica, com recursos próprios, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para realização de exames médicos e outros serviços técnicos de média e alta complexidade, voltados ao atendimento da saúde da população;

f) custeio de despesas da Seção de Assistência Social, com recursos próprios, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pagamento de bolsa auxílio dos beneficiários do Programa Auxílio de Desempregado – PROADE;

g) custeio de despesas da Seção de Assistência Social, com recursos próprios, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a compra de cestas básicas e outros materiais necessários para atendimento dos programas voltados às famílias em situação de vulnerabilidade social;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



h) custeio de despesas da Seção de Assistência Social, com recursos próprios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a execução de serviços de terceiros necessários à continuidade dos serviços na repartição;

i) custeio de despesas da Seção de Serviços, com recursos próprios, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a execução de serviços de terceiros necessários à continuidade dos serviços na repartição;

j) custeio de despesas da Seção de Obras, com recursos próprios, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para a execução de serviços de terceiros necessários à continuidade dos serviços na repartição e para o pagamento de energia elétrica dos pontos de iluminação pública;

k) custeio de despesas da Seção de Educação Infantil, com recursos federais da Transferência do Salário Educação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a execução de serviços de terceiros necessários à continuidade dos serviços na repartição;

l) custeio de despesas da Seção de Ensino Fundamental, com recursos federais da Transferência do Salário Educação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a execução de serviços de terceiros necessários à continuidade dos serviços na repartição;

m) custeio de despesas da Seção de Ensino Fundamental, com recursos estaduais da Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a execução de serviços de transporte de alunos da zona rural do município;

n) custeio de despesas da Seção de Alimentação Escolar, com recursos próprios, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a execução de serviços de terceiros necessários à continuidade dos serviços na repartição;

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais que trata o artigo anterior serão os provenientes da anulação parcial, no valor total de R\$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, I da Lei nº 2.526, de 15 de dezembro de 2023, das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.04	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
013	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	04.121.0105-2.162	R\$ 15.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURIDICO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
023	3.3.90.30-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.846.0112-0.004	R\$ 80.000,00
Cód. Aplicação: 100.0068				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
033	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	04.122.0105-2.132	R\$ 50.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
038	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	04.122.0105-2.133	R\$ 30.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.01.06	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
U.O.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
039	9.9.99.99-01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999-9.999	R\$ 60.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
079	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.123	R\$ 250.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000				

U.E.:	02.06.02	SEÇÃO MÉDICA		
U.O.:	02.06.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
091	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0107-2.124	R\$ 350.000,00
Cód. Aplicação: 310.0000				

U.E.:	02.09.02	SEÇÃO DE OBRAS		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
184	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.452.0109-2.143	R\$ 30.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.09.03	SEÇÃO DE TRANSPORTES		
U.O.:	02.09.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
191	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	15.452.0109-2.145	R\$ 100.000,00
Cód. Aplicação: 110.0000				

U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
201	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.365.0110-1.078	R\$ 50.000,00
Cód. Aplicação: 210.0000				



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



U.E.:	02.10.03	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0110-2.148	R\$ 150.000,00
Cód. Aplicação: 210.0000				

U.E.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
U.O.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Cat. Econômico:	Descrição	Func. Program.:	Valor
226	3.3.90.36-05	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	12.361.0110-2.149	R\$ 100.000,00
Cód. Aplicação: 200.0002				

Art. 3º. Os Anexos da Lei nº 2.415, de 08 de outubro de 2021 - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e da Lei nº 2.510, de 26 de junho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativos às ações mencionadas nos artigos anteriores serão atualizados pelo Departamento de Finanças, em virtude da abertura dos créditos de que trata este Decreto, de forma que haja compatibilização entre as peças orçamentárias do Município, conforme exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Projeto AUDESP).

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 02 de outubro de 2024.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 02/10/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

